

PROJETO DE LEI No. 4612, DE 1998

Publique - se Inclua-se em para por cinco sessões 13 agosto 98
PRIMEIRO VICEREM - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PROFº CELSO PIVA" a EEPSG Jardim Bethel II, em Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLS. Nº 01
RGL 4483
PROTOCOLO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 4483 de 17.08.98
Autuado com 17
Ass. _____

JUSTIFICATIVA

Os grandes homens nascem nas pequenas cidades! Vamos falar de um deles, CELSO PIVA.

Natural de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, filho de Francisco Piva e Assunta Baldi.

Em 1952, surgiu esse grande educador em Guarulhos, desbravando caminhos para a cultura, formando caracteres, engrandecendo gerações para que estivessem à altura de servir a Pátria.

Tão brilhante foi o seu currículo no curso secundário na Escola Normal "Honorato Faustino", em Capivari, que obteve a cadeira personalizada, ou seja, ao aluno mais distinto do curso, dando-lhe o direito de escolha de cadeira independente de concurso.

Começou sua vida no magistério público dando-lhe preferência ao estabelecimento João Ribeiro de Barros, em Cumbica.

Fundou Externato São José" para ministrar cursos de admissão por onde passaram muitos jovens guarulhenses, que hoje ocupam cargos de grande destaque.

Em 1956 foi removido para o Grupo Escolar Capistrano de Abreu.

Em 1958 prestou concurso para diretor escolhendo Grupo Escolar Ana Maria Cavalhari.

Dirigiu também outros estabelecimentos como Colégio Homero Rubens de Sá.

Percebeu sem grandes embaraços que o seu destino era ensinar, semear escolas!

ENTREGUE À COMISSÃO EM
12/08/98 07:07 015105

Como cavaleiro irrealizado de uma tarefa em que se engolfara de corpo e alma, funda sozinho o Colégio Comercial Presidente Kennedy.

Em 1971 contando com as valiosas figuras dos educadores Adolfo Noronha e Aparecida Najar, ergue a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarulhos.

Passado alguns anos, fundou as Faculdades de Enfermagem e Fisioterapia.

Era formado em Direito pela Universidade Católica de Campinas, além de outros cursos como Pedagogia.

Celso Piva com tantas realizações no campo educacional ainda tinha tempo para a vida social construtiva e um desempenho filantrópico invejável. Foi Presidente do Lions Clube Guarulhos Norte; Editor do "Elo", jornal especializado em notícias e atividades daquela Entidade na Governadoria do Distrito, sendo o Governador nosso dedicado médico Dácio Montans.

Dois fatos importantes lhe deram muita felicidade: a concessão do título de cidadão Guarulhense pela Egrégia Casa Legislativa da comuna e o reconhecimento público pela outorga do Troféu Guarulhos.

Para o Celso calhava bem esta frase com que os romanos exaltavam o trabalho quando incessante e eficaz "*Um trabalho é véspera do outro*".

Infelizmente na manhã do dia 21 de outubro de 1995 foi surpreendido pela morte nos deixando para sempre.

Com isso Guarulhos perdeu um grande educador.

Era casado com Terezinha de Jesus Capóssoli Piva, deixando dois filhos: Cintia Maria Piva e Celso Piva Junior casado com Maria Carolina Lima Piva.

Deixou três netas: Letícia, Larissa e Ana Gabriela.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

a) PASCHOAL THOMEU

Serviço de Suporte e Assistência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG.1318/1998

Confidencial

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 14-08-98

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Educação (artigo 33, III, da "IX CRI").

24 agosto 1998

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 25 / 8 / 98

assinatura ERGJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 26 / 08 / 98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Ferreira Neto

com prazo para devolução assinada de 10 dias

22 / 08 / 1998

Presidente

Segu

DDI - DPJ /

Tanner de Fátima CCJ

com 02 folhas numeradas a partir

de 19

S.C. 27 / 10 / 98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Fls. 19
4489/98

São Paulo, 08 de outubro de 1998.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 441-98	ESTUDO Nº
Deputado: Paschoal Thomeu	
Parecer: E.E.J. - Deputado Ferreira Netto	
Assunto: Da a denominação de "Prof. Celso Piva" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Bethel II, em Guarulhos.	
Legislação: Decreto nº 43.074, de 06.05.98.	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Bethel II, em Guarulhos, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro P.L.	